

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 449/2018

Data: 30/11/2018

Ass. to 10:48

Of. Gab. nº 574/2018

Serafina Corrêa, RS, 27 de novembro de 2018.

Sua Excelência

Vereador Sérgio Antônio Massolini

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Projeto de Lei nº 121/2018.**

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 121/2018, que “**Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências**”.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal em exercício

**PROJETO DE LEI Nº 121, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.***

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) distribuído nas seguintes dotações:

**02 06 03 MANUT.DO ENSINO C/RECURSOS VINCULADOS**

319 12.361.1205.2054.0000 TRANSPORTE ESCOLAR FUND./REC ESTADUAL.....R\$ 8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 1001 TRANSP.ESCOLAR BERGS

331 12.362.1205.2233.0000 MANUT.TRANSF. ESC. ENSINO MÉDIO - R. ESTADUAL.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 1001 TRANSP.ESCOLAR BERGS

332 12.362.1205.2233.0000 MANUT.TRANSF. ESC. ENSINO MÉDIO - R. ESTADUAL.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1001 TRANSP.ESCOLAR BERGS

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:.....R\$ 12.000,00**

Fonte de Recurso:

1001.....R\$ 12.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 27 de novembro de 2018,  
58ª da Emancipação.



Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal em exercício

**PROJETO DE LEI Nº 121, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Excelentíssimo Senhor Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que  
**“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”**

O Poder Executivo Municipal tem como objetivo, através do presente projeto de lei, autorização legislativa para abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a ser distribuído em dotações da Secretaria Municipal de Educação.

Justifica-se a necessidade de suplementação devido ao acréscimo do valor previsto na fonte de recurso nº 1001 (Transporte Escolar BERGS), onde a previsão inicial era de R\$ 130.094,00 e recebeu-se a maior importância de R\$ 12.000,00. Trata-se de um recurso oriundo do Governo Estadual para pagamento do transporte escolar, o qual deve ser utilizado dentro do exercício financeiro de 2018, caso contrário será devolvido.

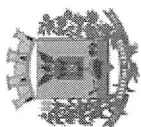
A cobertura financeira da suplementação se dará pelo excesso de arrecadação na fonte de recurso 1001.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei e contamos com a sua aprovação, tendo em vista os objetivos propostos, bem como solicitamos a sua tramitação em regime de urgência, tendo em vista a necessidade de aplicação dos recursos até o final do exercício financeiro de 2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 27 de novembro de 2018.



Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal em exercício



## MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

88597984/0001-80 Exercício: 2018

Av. 25 de Julho, 202 - Centro

### Comparativo Anual da Receita por Fonte Código

Page 1

| Fonte Código         | ANO  | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO     | ABRIL     | MAIO      | JUNHO | JULHO     | AGOSTO    | SETEMBRO  | OUTUBRO   | NOVEMBRO  | DEZEMBRO | TOTAL      |
|----------------------|------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|------------|
| 1001                 | 2018 | 101,55  | 68,40     | 16.029,31 | 17.812,43 | 17.817,63 | 54,04 | 17.780,56 | 17.781,67 | 17.761,79 | 17.783,00 | 17.744,87 | 0,00     | 140.755,25 |
| TRANSP.ESCOLAR BERGS |      |         |           |           |           |           |       |           |           |           |           |           |          |            |

| Câmara de Vereadores |         |
|----------------------|---------|
| Fl. 04               | Rubrica |



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA-RS

ATA Nº 16/2018

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se extraordinariamente os integrantes deste conselho com a finalidade de avaliar e sugerir o projeto de suplementação de recursos. Inicialmente, a assessora administrativa da Secretaria Municipal de Educação Morgana deu as boas vindas e agradeceu à presença de todos. Após explicou a necessidade de suplementação de recursos objetivando a abertura de orçamento vigente, de um crédito adicional suplementar no valor de R\$12.000,00, distribuído nas seguintes dotações: 02 06 03 **MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS VINCULADOS**

319 12.361.1205.2054.0000 TRANSPORTE ESCOLAR FUND./REC ESTADUAL 8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 1001 TRANSP. ESCOLAR BERGS

331 12.362.1205.2233.0000 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO-R. ESTADUAL 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 1001 TRANSP. ESCOLAR BERGS

332 12.362.1205.2233.0000 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO-R. ESTADUAL 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1001 TRANSP. ESCOLAR BERGS

O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso

1001 12.000,00

12.000,00

Justifica-se a solicitação de envio do projeto de lei devido o acréscimo do valor previsto na fonte de recurso nº 1001 (transporte Escolar BERGS), onde a previsão inicial era de R\$130.094,00 e recebeu-se a maior importância de R\$12.000,00. Este é um recurso oriundo do governo estadual para pagamento do transporte escolar, e precisa ser utilizado dentro do exercício financeiro de (01/01/2018 a 31/12/2018) para não precisar ser devolvido. A solicitação de suplementação de recursos foi aprovada, num valor total de R\$12.000,00(doze mil reais). Sendo o que tínhamos



MUNICÍPIO DE  
**Serafina  
Corrêa**  
MAIS CIDADANIA



| Câmara de Vereadores |         |
|----------------------|---------|
| Fl. 06               | Rubrica |

para o momento, lavro a presente ata que será assinada por mim e demais presentes. Serafina Corrêa, 23 de novembro de 2018.

*Maíla* *Roane S. de Castro Alves, Gilmore Ferreira*  
*Roberto Moreira*



|                      |         |
|----------------------|---------|
| Câmara de Vereadores |         |
| Fl. <sup>o</sup> 07  | Rubrica |

## MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA-RS

ATA N° 09/2018

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se extraordinariamente os integrantes deste conselho com a finalidade de avaliar e sugerir o projeto de suplementação de recursos. Inicialmente, a assessora administrativa da Secretaria Municipal de Educação Morgana deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos. Após explicou a necessidade de suplementação de recursos objetivando a abertura de orçamento vigente, de um crédito adicional suplementar no valor de R\$12.000,00, distribuído nas seguintes dotações: 02 06 03

**MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS VINCULADOS**

Fonte de Recurso: 1001 TRANSP. ESCOLAR BERGS

Fonte de Recurso: 1001 TRANSP. ESCOLAR BERGS

Fonte de Recurso: 1001 TRANSP. ESCOLAR BERGS

\* O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

## Fontes de Recurso

|      |           |
|------|-----------|
| 1001 | 12.000,00 |
|------|-----------|

12.000,00

Justifica-se a solicitação de envio do projeto de lei devido o acréscimo do valor previsto na fonte de recurso nº 1001 (transporte Escolar BERGS), onde a previsão inicial era de R\$130.094,00 e recebeu-se a maior importância de R\$12.000,00. Este é um recurso oriundo do governo estadual para pagamento do transporte escolar, e precisa ser utilizado dentro do exercício financeiro de (01/01/2018 a 31/12/2018) para não precisar ser devolvido. A solicitação de suplementação de recursos foi aprovada, num valor total de R\$12.000,00(dôze mil reais). Sendo o que tínhamos





MUNICÍPIO DE  
**Serafina  
Corrêa**  
MAIS CIDADANIA



| Câmara de Vereadores |         |
|----------------------|---------|
| Fl. 08               | Rubrica |

para o momento, lavro a presente ata que será assinada por mim e demais presentes. Serafina Corrêa, 23 de novembro de 2018.

*Yorgana Vicari*  
*Edilaine do C. R. Victor, Gilmar Geronzi, Luiana Vivian*  
*Benedetti, Franciele M. T. Menegatti, Marisa Albani*



Memorando Interno nº 286/2018

Serafina Corrêa, RS, 26 de novembro de 2018

De: Secretaria Municipal de Educação  
Para: Gabinete do Prefeito

DEFERIDO  
28-11-18  


**Assunto: Projeto de Lei.**

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por intermédio deste, solicitar o envio de projeto de Lei para Câmara Municipal de Vereadores, em regime de urgência, uma vez que o recurso deverá ser utilizado neste exercício financeiro de 2018, objetivando a abertura no orçamento vigente, de um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 12.000,00, distribuído nas seguintes dotações:

**02 06 03 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS VINCULADOS**

319 12.361.1205.2054.0000 TRANSPORTE ESCOLAR FUND./REC ESTADUAL 8.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 1001 TRANSP. ESCOLAR BERGS

331 12.362.1205.2233.0000 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO-R. ESTADUAL 2.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 1001 TRANSP. ESCOLAR BERGS

332 12.362.1205.2233.0000 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO-R. ESTADUAL 2.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso: 1001 TRANSP. ESCOLAR BERGS

O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso

1001 12.000,00

12.000,00

Justifica-se a solicitação de envio do projeto de lei devido o acréscimo do valor previsto na fonte de recurso nº 1001 (transporte Escolar BERGS), onde a previsão inicial era de R\$130.094,00 e recebeu-se a maior importância de R\$12.000,00.

Este é um recurso oriundo do governo estadual para pagamento do transporte escolar, e precisa ser utilizado dentro do exercício financeiro de (01/01/2018 a 31/12/2018) para não precisar ser devolvido.



MUNICÍPIO DE  
**Serafina  
Corrêa**  
MAIS CIDADANIA



| Câmara de Vereadores |         |
|----------------------|---------|
| Fl. 10               | Rubrica |

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente;

Vando Fábio Dalmas  
Secretaria Municipal de Educação